



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A impossibilidade de arcar com as despesas decorrentes de uma simples consulta ou de uma cirurgia leva muitas pessoas a perder a visão.

Pequenos problemas nos olhos de adultos e crianças, que tratados por especialistas no momento oportuno ficariam rapidamente sanados, acabam evoluindo e tendo como consequência quase sempre a perda parcial ou total da visão.

O Programa de Saúde Oftalmológica visa, justamente, prevenir e impedir o desenrolar de tais doenças, evitando que esse mal irremediável aconteça.

Crianças carentes com um baixo aproveitamento escolar, têm muitas vezes na visão deficiente um fator preponderante para que tal fato ocorra.

Adultos, geralmente idosos, atacados pela catarata, também passam a viver de forma desconfortável e com o decorrer do tempo cada vez mais dependentes das pessoas que os cercam.

O estabelecimento de um mês, durante o ano, para o tratamento mais enfático de tais doenças, num verdadeiro mutirão, nos hospitais públicos municipais, com certeza propiciará oportunidade para aqueles mais carentes solucionarem o seu problema e voltarem a ter uma vida normal e atuante, em favor do nosso município e do país.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de ver nossa propositura aprovada.